



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 084 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA E A
EMPRESA CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº *.421.339-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 651, Centro, Herval d Oeste - SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.234.560/0001-85, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sra. **CLAUDIANE MARILENE FRIES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **332** e inscrita no CPF-MF sob o nº *.912.759-**, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 060/2021, modalidade Concorrência nº 003/2021, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 084/2021, conforme as cláusulas a seguir especificadas:

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra da 2ª Etapa da construção das casas do Loteamento Bom Jesus, de acordo com o projeto básico.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Aditivo decorre em atendimento ao PARECER TÉCNICO, parte integrante deste termo, bem como PARECER JURÍDICO e aprovação da autoridade competente do município de Vargem Bonita, em conformidade com o Projeto Técnico de Engenharia, Processo Licitatório nº 060/2021, Concorrência nº 003/2021, Contrato Administrativo nº 084/2021, Baseados na Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração contratual de valor**, consistindo no **acréscimo de serviços e/ou materiais** previstos no Contrato em vigor, fundamentado em Relatório Técnico, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO AJUSTE DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL =	<u>R\$ 2.854.052,14</u>
<i>1º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>2º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>3º ADITIVO Acréscimo =</i>	<i>R\$ 282.658,12</i>
<i>Supressão =</i>	<i>R\$ 101.999,59</i>
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO =	<u>R\$ 3.034.710,67</u>
<i>4º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>5º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>6º ADITIVO - Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>7º ADITIVO - Acréscimo</i>	<i>R\$ 148.608,19</i>
VALOR FINAL DO CONTRATO =	<u>R\$ 3.183.318,86</u>

2.1 – Fica **ACRESCIDO** ao contrato em vigor o valor de **R\$ 148.608,19** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e dezenove centavos), em razão de alterações de projeto, resultando no acréscimo de materiais e/ou serviços, devidamente descritos e justificados em Relatório Técnico, parte integrante deste termo.

2.2 – Fica ajustado o valor global do Contrato em vigor **de R\$ 3.034.710,67** (três milhões, e trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) **para R\$ 3.183.318,86** (três milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes, devidamente apropriadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Vargem Bonita, SC, 07 de fevereiro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita, SC

CONTRATANTE

CLAUDIANE M. FRIES DE ANDRADE

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome: Fernanda Caetano Anzollin

Cargo: Escriturária

02.

Nome: Luiz Fernando B. de Oliveira

Cargo: Diretor